

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Concórdia/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE IJR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

RÉU: IJR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA FALIDO (Massa Falida/Insolvente, Sociedade)

TATIANE DOS SANTOS DUARTE, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na JUCESC sob n. AARC-301/2013, atendendo ao despacho evento 720, vem agradecer a confiança depositada por este Juízo e manifestar o aceite a nomeação para o encargo de Leiloeira Oficial nos presentes autos, comprometendo-se a desempenhar a atribuição com celeridade e eficiência.

Desde já, iniciando aos trabalhos prévios dos atos concernentes ao leilão, Informa que estará promovendo avaliação mercadológica dos bens, de propriedade da massa falida, no qual apresentará nos autos em até 15 dias.

Ademais, permanece a disposição deste juízo para quaisquer outras deliberações.

Concórdia (SC), 01 de novembro de 2024.

TATIANE DOS SANTOS DUARTE

Leiloeira Pública Oficial

Matricula AARC/301